A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, torna público as normas para o cadastramento específico de docentes, que pretendam atuar nos Cursos de Aperfeiçoamento em Gestão na Atenção Primária em Saúde, Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde e Curso Técnico em Citopatologia, promovidos pela ETSUS/PA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objeto do presente edital é o 6º cadastramento específico para os Cursos de Aperfeiçoamento em Gestão na Atenção Primária em Saúde, Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde e Curso Técnico em Citopatologia.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão inscrever-se profissionais **graduados** e **pós-graduados** com conhecimentos e habilidades específicos comprovados na área dos Cursos de Aperfeiçoamento em Gestão na Atenção Primária em Saúde, Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde e Curso Técnico em Citopatologia.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O cadastramento será realizado por meio virtual através do preenchimento de ficha de cadastro específico disponível no site www.saude.pa.gov.br/etsus, a partir das 08 horas do dia 08 de setembro de 2014 até as 18 horas do dia 10 de setembro de 2014. Após o preenchimento, o formulário deverá ser enviado para o email **5cadastramentoetsuspa@gmail.com.**

3.2 Não serão permitidos quaisquer outros meios de cadastramento.

3.3 O preenchimento incompleto da ficha de cadastro incidirá no não cadastramento do candidato.

3.4 O cadastro só será efetuado após o candidato receber via email, a confirmação com o número de inscrição. A confirmação da inscrição ocorrerá somente após o término do período de cadastramento.

3.5 Caso o candidato não atenda o perfil solicitado pela ETSUS/PA, a Escola se reserva o direito de não homologar a referida inscrição.

3.6 Todas as informações prestadas no ato do cadastramento devem ser passíveis de comprovação. Assim sendo, caso venha a ser chamado para prestar serviços à ETSUS/PA, o docente deverá estar munido de toda a documentação comprobatória, sob pena de exclusão do cadastramento desta Instituição.

4. COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A comissão avaliadora será designada pela gerência pedagógica e homologada pela Direção desta ETSUS/PA;

4.2 A presidência da comissão será da Gerente Pedagógica desta ETSUS/PA;

4.3 A comissão avaliadora poderá solicitar a cooperação de outros técnicos, quando julgar necessário;

5. CONVOCAÇÃO

5.1 A convocação dos candidatos habilitados para ministrarem disciplinas das áreas temáticas constantes do Anexo a este Edital, será feita através de contato telefônico e de correio eletrônico (se houver), obedecendo à demanda de projetos de cursos da Escola.

5.2 Nos casos de não comparecimento, desistência ou qualquer incompatibilidade do candidato para com a vaga, será convocado outro candidato que esteja no banco de cadastrados da ETSUS/PA.

5.3 O cadastrado, a ser chamado, passará por processo seletivo composto das seguintes etapas: análise curricular, entrevista, prova escrita, prova didática e capacitação pedagógica, todas de caráter eliminatório.

5.4 O cadastrado que for selecionado para atuar nas ações de formação da ETSUS/PA assinará um contrato de prestação de serviços especificamente para o curso ou atividade escolhida, não havendo nenhum vínculo posterior.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este cadastramento servirá apenas para complementar o Banco de Docentes Cadastrados desta ETSUS/PA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo ou obrigatoriedade de contratação pela Escola.

6.2 O valor da hora-aula, é de R$ 60,00 reais.

6.3 Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar no máximo 05 (cinco) áreas de atuação com as quais tem experiência profissional comprovada, considerando a especificidade e a compatibilidade com sua graduação/pós-graduação.

6.4 Será permitido somente um cadastro por pessoa, controlado através de C.P.F do interessado.

6.5 É vedado qualquer acréscimo de informações após o envio da ficha de cadastro.

6.6 A ETSUS/PA se encarregará de fazer a convocação dos cadastrados conforme suas necessidades, utilizando-se das diretrizes do seu Regimento Interno, Projeto Político-Pedagógico e Planos de Cursos.

6.7 Este cadastramento tem a mesma duração do Edital Nº 001/2001 de 26/08/2011 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

6.8 **Os Docentes cadastrados no Edital Nº001/2011 de 26/08/2011, Edital Nº001/2012 de 29/08/2012, Edital Nº 017/2013 de 03/09/2013 e Edital Nº 002/2014 de 23/04/2014, não precisarão se cadastrar novamente.**

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Cadastro e de Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA.

Belém, 05 de Setembro de 2014.

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ETSUS/PA

ANEXO
FICHA DE CADASTRAMENTO DE DOCENTES

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1. NOME			
1.2. DATA DE NASCIMENTO		1.3. PROFISSÃO	
1.4. SEXO	M ( ) F( )	1.5. CPF	
1.6. RG	1.7. ÓRGÃO EMISSOR	1.8. PIS/PASEP	1.9. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
1.11. ENDEREÇO			
1.12. CEP	1.13. BAIRRO	1.14. MUNICÍPIO	1.15. ESTADO
1.16. FONE RESIDENCIAL	1.17. FONE COMERCIAL	1.18. FONE CELULAR	1.19. E-MAIL
1.20. BANCO	1.21. AGÊNCIA	1.22. Nº CONTA CORRENTE	

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. NÍVEL	2.2. CURSO	2.3. INSTITUIÇÃO	2.4. ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO			
APERFEIÇOAMENTO (Mínimo de 100h)			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			
DOUTORADO			
PÓS-DOUTORADO			

3– EXPERIÊNCIA Ddocente

3.1. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM FORMAL NOS ÚLTIMOS ANOS (Da educação básica a pós-graduação)			
3.1.1. Nome do Curso/ Atividade	3.1.2. Instituição	3.1.3. Carga-Horária	3.1.4. Período
3.2. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM TÉCNICO-PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS ANOS (desenvolvimento, qualificação ou aperfeiçoamento de habilidades e/ou competências)			
3.2.1. Nome do Curso/ Atividade	3.2.2. Instituição	3.2.3. Carga-Horária	3.2.4. Período
3.3. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM NÃO FORMAL NOS ÚLTIMOS ANOS (artes em geral, cidadania e mobilização social))			
3.3.1. Nome do Curso/ Atividade	3.3.2. Instituição	3.3.3. Carga-Horária	3.3.4. Período

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA E/OU ESPECIALIZADA (Mínimo 01 ano)

4.1. EXPERIÊNCIA			
4.1.1. Atividade Exercida	4.1.2. Instituição	4.1.3. Carga-Horária	4.1.4. Período

5 – VÍNCULO PROFISSIONAL

5.1. INSTITUIÇÃO	5.2. TEMPO DE SERVIÇO	5.3. CARGO E/OU FUNÇÃO	5.4. TIPO DE VÍNCULO

6 – DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NA ETSUS/PA:

Manhã ( ) Tarde ( )
Noite ( )

7 – DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM SEM ÔNUS PARA ETSUS/PA:

Nenhuma Disponibilidade ( ) Pouca Disponibilidade ( ) Disponível ( )

8 - MUNICÍPIOS QUE VOCÊ POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS MINISTRADOS

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR IMPORTANTE

10 - Indique com um (X) NO MÁXIMO (05) ÁREAS DE ABRANGÊNCIA QUE POSSUI EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1	( )	Análises Clínicas
2	( )	Anatomia e Fisiologia Bucal
3	( )	Anatomia e Fisiologia Humana
4	( )	Assistência Farmacêutica
5	( )	Biologia Celular e Molecular
6	( )	Bioquímica
7	( )	Biossegurança
8	( )	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial
9	( )	Citologia Básica
10	( )	Citopatologia
11	( )	Dentística
12	( )	Educação em Saúde
13	( )	Endemias
14	( )	Endodontia
15	( )	Enfermagem nas Diversas Fases da Vida
16	( )	Estratégia Saúde da Família
17	( )	Ética e Bioética
18	( )	Fisiologia e Fisiopatologia do Sangue
19	( )	Gestão em resíduos
20	( )	Hematologia
21	( )	Hemodinâmica
22	( )	Hemoterapia
23	( )	Hemovigilância
24	( )	Histologia
25	( )	Impantodontia
26	( )	Imunização
27	( )	Imunologia
28	( )	Informação, Educação e Mobilização Social em Saúde
29	( )	Informática Básica e Avançada
30	( )	Meios Diagnósticos por Imagem
31	( )	Metodologia Científica
32	( )	Microbilogia e Parasitologia
33	( )	Nutrição e Dietética
34	( )	Oncologia
35	( )	Ortodontia
36	( )	Patologia Bucal Básica
37	( )	Periodontia
38	( )	Planejamento Estratégico em Saúde
39	( )	Políticas Públicas de Saúde no Brasil
40	( )	Prática Corporal e Atividades Físicas
41	( )	Procedimento em Radioterapia
42	( )	Prótese Dentária
43	( )	Psicologia em Saúde
44	( )	Saúde Bucal
45	( )	Saúde Coletiva
46	( )	Saúde do Idoso
47	( )	Saúde Mental
48	( )	Sistema Único de Saúde
49	( )	Sistemas de Informação em Saúde
50	( )	Sociologia e Antropologia em Saúde
51	( )	Toxicologia
52	( )	Urgência e Emergência
53	( )	Vigilância Ambiental em Saúde
54	( )	Vigilância da Saúde do Trabalhador
55	( )	Vigilância Epidemiológica
56	( )	Vigilância Sanitária

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740259

Errata de publicação do edital nº 019/2014, de 03 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 32.719, de 03 de setembro de 2014.

Onde se lê:

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

4.1 - Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

4.1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;